

PUBLICADO NO DOIM/ES

Em: 21 / 06 / 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 202/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
107/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Srª. ALINE LAIBER SANTOS, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISÃO DE EMPREENDEDORISMO, como FISCAL DO CONTRATO e a Sra. GLADYS ARRUDA DE MORAES, ocupante do cargo comissionado de GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC, como GESTORA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2023, que trata sobre a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal